Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.153 de 07 de junho de 2022.

Institui o Dia Municipal do Atletismo no Município de Alfenas-MG.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Atletismo, no âmbito do Município de Alfenas-MG, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de outubro, junto às festividades da semana de aniversário da cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Alfenas, 07 de junho de 2022.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 07/06/22, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.